



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

REQUERIMENTO Nº 080/2018

Em, 14 de junho de 2018.

**REQUER DO EXMO. SENHOR VEREADOR  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E  
JUSTIÇA INFORMAÇÕES E PREFERÊNCIA ACERCA  
DO PROJETO DE LEI Nº 265/2017.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Requeiro, nos termos dos Artigos 101,103 e 104 do Regimento Interno, que sejam fornecidos esclarecimentos por parte do Exmo. Senhor Vereador Presidente da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, os motivos pelo qual o Projeto de Lei de Nº 265/17 de autoria do Vereador Ricardo Martins, encontra-se sem movimentação nesta Comissão. Aproveito o ensejo e requeiro PREFERÊNCIA desta Douta Comissão nos trâmites relacionados ao acima CITADO Projeto de Lei, baseado nos mesmos Artigos 103 e 104 do Regimento Interno.

Outrossim, reitero a importância do dito Projeto, pois visa tratar-se de assunto relevantíssimo, sobretudo para a manutenção de inúmeras vagas de empregos em nossa cidade e a efetivação de uma ação/função pertinente ao Poder Público, qual seja, proteger os cidadãos de políticas visivelmente prejudiciais aos mesmos.

Apresentando a V. Exa. os meus respeitosos e cordiais cumprimentos.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2018.

**JOSÉ RICARDO CARVALHO GONÇALVES**  
Vereador - Autor